



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 3780 / 2022
DATA: 16/12/2022
Ass.:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais membros, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor apresentar o seguinte:

EMENDA 65 AO PROJETO DE LEI 248/2022

Art. 1º Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2023.

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.501.000.0000	3.3.90.00.00	PMS/CG	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Fica suplementado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento para o Exercício de 2023, para o "SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR" – RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA CIDADE DO GAROTO, localizado na Rua Estrada Água Funda, S/N, Praia de Carapebus, Serra/ES. CEP: 29.176-970, inscrita no CNPJ: 27.452.184/0004-20

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2.001	1.501.000.0000	4.4.90.52.42	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR – RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA CIDADE DO GAROTO	R\$ 100.000,00



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil. Telefone: 27/3251-8300



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 3º - Fica suplementado o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2023, para o "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA – APAE DA SERRA", localizada na Rua Afonso Arinos Melo Franco, 133, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES. CEP: 29.165-491, inscrita no CNPJ: 27.564.699/0001-79

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
12.01	10.302.0001.2.004	1.501.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA – APAE DA SERRA	R\$ 100.000,00

Art. 4º - Fica suplementado o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2023, para investir em equipamentos e materiais na Unidade Regional de Saúde Jacaraípe, localizada na Avenida Minas Gerais, S/N, Jacaraípe, Serra/ES.

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2.001	1.501.000.0000	4.4.90.00.00	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE JACARAÍPE	R\$ 100.000,00



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil. Telefone: 27.3221-8300



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 5º - Fica suplementado o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2023, para a "ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO FAMILIAR DO ESPIRITO SANTO – INTERFAMI", localizado na Avenida Região Sudeste, 765, Sala 03, Barcelona, Serra/ES. CEP: 29.166-200 inscrita sob CNPJ: 12.609.686/0001-00

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
10.01	13.392.0017.2.110	1.501.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO FAMILIAR DO ESPIRITO SANTO INTERFAMI	R\$ 120.000,00

Art. 6º - Fica suplementado o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2023, para a "o "INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL – ICAPS", localizado na Rua Presidente Jânio Quadros, 402, Jardim Carapina, Serra/ES. CEP: 29.161-722, inscrito sob CNPJ: 35.250.477/0001-00

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
10.01	13.392.0017.2.110	1.501.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL – ICAPS	R\$ 100.000,00



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 7º - Fica suplementado o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2023, para o "CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANTUIL RAIMUNDO BESSA", localizado na Rua Eldorado, S/N, Lagoa de Jacaraípe, Serra/ES. CEP: 29.175-773, inscrito no CNPJ: 25.229.431/0001-55

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
11.01	12.365.0004.2.018	1.501.000.0000	4.4.90.51.00	CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANTUIL RAIMUNDO BESSA	R\$ 20.000,00

Art. 8º - Fica suplementado o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte cinco mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2023, para o "CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARILDA RODRIGUES CARVALHO", localizado na Rua Muqui, S/N, Colina da Serra, Serra/ES. CEP: 29.178-762, inscrito no CNPJ: 47.795.363.0001-24

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
11.01	12.365.0004.2.018	1.501.000.0000	4.4.90.51.00	CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARILDA RODRIGUES CARVALHO	R\$ 20.000,00



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Telefone ICP - Brasil. 27321-8300



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 9º - Fica suplementado o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2023, para o "LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR", localizado na Rua Santos Dumont, 120, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES. CEP: 29.161-144, inscrito no CNPJ: 27.363.944/0001-80

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
13.01	08.122.0039.2.222	1.501.000.0000	3.3.90.39.00	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	R\$ 20.000,00

Art. 10º - Fica suplementado o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2023, para o "INSTITUTO VIDA", localizado na Avenida Blumenau, 300, Barcelona, Serra/ES. CEP: 29.166-071, inscrita no CNPJ: 13.137.045/0002-35

EMENDA					
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	Entidade	Valor
13.01	08.122.0039.2.222	1.501.000.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO VIDA	R\$ 20.000,00

Sala da Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 16 de dezembro de 2022.

IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA
IGOR ELSON
VEREADOR/PL



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

